



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 34 / 2026 - PAUDOSFERROS (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23091.014602/2026-29

Pau Dos Ferros-RN, 16 de outubro de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 749, de 13 de junho de 2025, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 12 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 12, de 23 de agosto de 2017, bem como o Parecer nº 00272/2026/CONSUN/PF-UFERSA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela revisão da Resolução nº 01, de 22 de março de 2023, que estabelece os critérios para justificativas de ausências às reuniões do Conselho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

I – ANTONIO FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA – SIAPE 1251775;

II – IGOR AMORIM BEJA – SIAPE 3120475;

III – BRUNO FONTES DE SOUSA – SIAPE 2035805.

Art. 2º A comissão deverá elaborar e encaminhar ao Conselho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no prazo estabelecido nesta Portaria, uma minuta de resolução, tomando como referência a Resolução nº 01, de 22 de março de 2023, e considerando as adequações necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão e o encaminhamento da minuta prevista no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 16:38)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
PAUDOSFERROS (11.01.36)
Matrícula: 1991751

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **3e1dfd9c61**